



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.774/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

“Estabiliza Servidor (a) municipal em cargo de provimento efetivo.”

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - É estabilizado no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, o servidor (a) municipal **TANIA MARIA DE MORAIS BELLE TABORDA**, tendo em vista ter cumprido satisfatoriamente o estágio probatório de 03 (três) anos, conforme legislação vigente.

Art. 2º - O referido estágio foi cumprido no período de **01.03.2010** à **01.03.2013**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração